

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66
CNPJ 52.052.420/0001-15

OFÍCIO Nº 292/2020/DIR. FUMES.

Marília, 09 de dezembro de 2020.

Ao (à) Senhor(a):

Vimos através deste, convocá-lo(a) para a reunião **ORDINÁRIA** do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, que se realizará no dia 15 de dezembro, terça-feira, às 10h, **por videoconferência**, através do link que será encaminhado por correspondência eletrônica.

ORDEM DO DIA:

I – Posse do novo representante indicado pela Associação Paulista de Medicina, Dr. Benito Garbelini Junior, para cumprimento do restante do mandato do Dr. José Raphael de Moura Campos Montoro, que encerrar-se-á em 31 de maio de 2021. (ANEXO I)

II – Assunto para deliberação:

1. Proposta de Calendário das reuniões ordinárias de 2021. (ANEXO II).

III – Assunto para acompanhamento com vistas ao parecer conclusivo a que se refere o artigo 10, VII do Estatuto:

1. Balancetes dos meses de setembro e outubro de 2020. (ANEXO III)

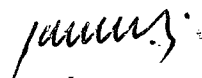
IV – Informes gerais:

1. Renúncia do Vice-Presidente, protocolo FUMES nº 7267/2020, de 24 de novembro de 2020. (ANEXO IV)
2. Retificação de informação da Demonstração do déficit/superávit, protocolo FUMES nº 6772/2020. (ANEXO V)
3. Portaria Conjunta FUMES/FAMEMA/HCFAMEMA nº 02/2020, de 23/11/2020. Implantação do teto remuneratório constitucional, subsídio do Prefeito Municipal. (ANEXO VI)

V - Recomendações:

1. Este documento é enviado aos Conselheiros da FUMES para análise, discussão e deliberação podendo apresentar ressalvas e modificações.

Atenciosamente,



PROF. JOSÉ CARLOS NARDI

Presidente